



PORTARIA Nº 1.747, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 2724, de 12 de dezembro de 2017, que designou os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).

II – Considerando o que consta o Memorando nº 01/2018/CGTI, designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança Digital do IFG:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Representação
Adriana dos Reis Ferreira	1050155	Diretoria Executiva
Oneida Cristina Gomes Barcelos	1769015	Pró-Reitoria de Ensino
Écio Naves Duarte	2460319	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Daniel Silva Barbosa	1851533	Pró-Reitoria de Extensão
José Carlos Barros Silva	1714911	Pró-Reitoria de Administração
Amaury Franca Araujo	2850690	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Douglas Rolins de Santana	2658692	Diretoria de Tecnologia da Informação
Weber Tavares da Silva Junior	2372044	Área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Murilo de Assis Silva	1810884	Representante do CODIR
Maria de Lourdes Magalhães	1041643	Representante do CODIR

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que o referido Comitê revise seu Regimento Interno e defina o plano de ações para 2018.

IV – Convalidar todos os atos praticados pelo Comitê, conforme sua composição, objetivo da Portaria 2724, de 12 de dezembro de 2017, até a presente data.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor